PROJETO DE LEI 01-0664/2006 da Vereadora Soninha (PT)

"Denomina Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro público inominado situado na única travessa da Rua Rafael Alves Casaes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Rua Alfredo de Sá dos Santos, o logradouro público inominado situado na única travessa da Rua Rafael Alves Casaes, Distrito do Mandaqui.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  Às Comissões competentes.